

“Concurso público para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade na zona Norte”

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
apresentado pela
SONAECOM – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES, S.A.

No ponto 1.2 do PC, pode ler-se o seguinte: «com um débito mínimo teórico de referência por utilizador final, no sentido descendente, de 40Mbps».

Dado o esclarecimento da frase referenciada acima ser pertinente, pela relevância que assume no dimensionamento da solução técnica para rede de alta velocidade em causa neste concurso, interessa à Sonaecom colocar as seguintes questões adicionais às já enviadas em 17 de Julho de 2009, no âmbito do pedido de esclarecimentos relativo às condições do “Concurso público para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade nas zonas do Alentejo e do Algarve”:

1. A rede deve ser dimensionada, nas suas componente de acesso e agregação, para assegurar um débito mínimo de 40 Mbps por utilizador final, desde o CPE do utilizador final até ao ponto de interligação com os operadores ou entidades que asseguram a oferta retalhista, independentemente do número de utilizadores simultâneos que estiverem a fazer uso da rede?
2. Na hipótese pouco realista de todos os utilizadores estarem a requerer simultaneamente um débito de 40 Mbps no sentido descendente, deverá a rede estar dimensionada, em todos os seus componentes, para suportar tal tráfego, sem que se verifique degradação de serviço?
3. Deve a rede estar dimensionada, em todos os seus componentes, para este máximo de utilização (todos os potenciais utilizadores em simultâneo) mesmo que não se preveja que a utilização dos recursos atinja sequer de perto este grau de utilização?
4. Dando um exemplo, para ser mais esclarecedor, isto significa que se for assegurado o débito mínimo de 40 Mbps por utilizador final para um universo de 1.000 utilizadores finais, se deva dimensionar o ponto de interligação (assumido único) para 40.000 Mbps ?
5. O entendimento de débito mínimo assegurado é equivalente então ao de um circuito dedicado ponto a ponto (cliente – ponto de interligação), com débito constante assegurado, que é usual ser oferecido comercialmente a clientes empresariais, mas que não é costume ser oferecido a clientes residenciais?

Note-se que as “redes de comunicações electrónicas de alta velocidade” alvo deste concurso são definidas como redes com comutação de pacotes. Está na génese da criação de redes com comutação de pacotes, por contraposição às redes de comutação de circuitos, a necessidade de se utilizar mais eficientemente os recursos existentes (componentes da rede). As redes com comutação de pacotes partem assim do princípio que é possível obter ganhos de eficiência pela multiplexagem temporal estatística das utilizações individuais dos vários utilizadores das redes, de forma incremental ao que acontece nas redes com comutação de circuitos.

O esclarecimento efectivo destas questões é revestido de particular importância porque se entende que o presente Concurso pode estar a requerer condições no dimensionamento do acesso ao cliente final, que poderão ser muito mais exigentes do que as comercialmente conhecidas para ofertas residenciais, mesmo nas mais avançadas redes actualmente existentes.